



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 39, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Altera a [Portaria GP nº 57, de 28 de agosto de 2015](#), para incluir novo processo de Tecnologia da Informação.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recentes aprovações de processos de Tecnologia da Informação e Comunicações pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 57, de 28 de agosto de 2015](#), e a necessidade de manter atualizados, revisados, aprimorados e formalizados os processos de trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XXXIV ao artigo 1º da [Portaria GP nº 57, de 28 de agosto de 2015](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

XXXIV - Ciclo de Vida de Desenvolvimento Seguro.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

